



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
ADM. 2017/2020

---

**1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO  
Nº. 0016/2020 FME.**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 0016/2020/FME.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11801/2020.**



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
ADM. 2017/2020

504

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO N.º. 0016/2020/FME**

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0016/2020, ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2020, COM FULCRO NO ART. 65 DA LEI 8.666/93, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS E A BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.412.551/0001-23, com sede na AV: David de Araújo, nº 071, Centro, Aliança do Tocantins – TO, por sua Gestora em exercício: ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, e de outro lado a empresa: BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.724.740/0001-07, sediada na Rua Ministro Alfredo Nasser 1643, Quadra 98, Lote 07, Centro, Cep: 77.405 – 130, na cidade de Gurupi do Tocantins – TO, neste ato representada pela Sr. GUSTAVO SIRIANO BONAGURA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem Aditivar o valor do respectivo Instrumento Contratual inerente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)**, no Município de Aliança do Tocantins - TO, de forma a acompanhar o Relatório Técnico do Engenheiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para adequar o valor da planilha orçamentária fica aditivado, com fulcro no Art. 65 da lei n. 8.666/93, o valor de **R\$ 23.003,89 (Vinte e Três Mil e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, inerente à aditivo dos itens 1.1,1.2,1.3 da planilha orçamentária, bem como, da proposta vencedora e, conseqüentemente refletindo na "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS", cuja passará a ter a seguinte redação:

**"CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS"**

Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagará a(o) CONTRATADO (a), em moeda corrente no País, o valor total de **R\$ 69.030,54 (Sessenta e Nove Mil e Trinta Reais e Quatro Centavos)**, sendo pagos de acordo com o cronograma físico financeiro mediante expedição de boletins de medições.



525

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
ADM. 2017/2020

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditivado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente Termo será levado à publicação nos termos da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Aliança do Tocantins/TO, 19 de junho de 2020.

*Zulima Monteiro Cirqueira de Oliveira*

**ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA  
GESTORA DO FME  
CONTRATANTE**

*Bonna Construção e Engenharia Eireli*  
**BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ n. 19.724.740/0001-07  
CONTRATADA**

*[Assinatura]*

Testemunha/Nome:

CPF: 441.287.700-00

*Antônio dos Santos Cruz Neto*

Testemunha/Nome:

CPF: 050.339.231-61